



DECRETO Nº: 024/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 023/2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **CANCELADO** o Processo Licitatório **PREGÃO Nº: 023/2018** – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL E PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ, em atenção a supremacia da administração pública, por motivo de convivência ou oportunidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês abril de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL